



CAMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

1 - ATIVIDADE

A Câmara Municipal de Porecatu, pessoa jurídica de direito público interno, com sede estabelecida a Rua Sidney Ninno nº 440, centro, da cidade de Porecatu, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob nº 01.575.172/0001-56, dotado de autonomia política, administrativa e financeira asseguradas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Paraná e pela Lei Orgânica do Município.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei nº 4320/64 e disposições legais complementares vigentes. No exercício financeiro de 2022, foi mantido o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP e as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, que foi implantado no exercício financeiro de 2013, conforme versão determinada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. A implantação dessas alterações do PCASP tem como objetivo uniformizar as práticas contábeis às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), aos padrões internacionais de Contabilidade do Setor Público e as regras e procedimentos de Estatística de Finanças Públicas reconhecidas por organismos internacionais.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas nas demonstrações contábeis estão descritas abaixo, de conformidade com as políticas que foram aplicadas de modo consistente no exercício corrente:

- a) Apuração do Resultado - Os ingressos e os dispêndios são registrados mensalmente, as despesas por regime de competência;
- b) Caixa e Equivalentes de Caixa - São apresentados por disponibilidade em moeda nacional, incluem as contas correntes e aplicações financeiras (sendo que estas estão registradas pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos até a data das demonstrações contábeis, referem-se a recursos de disponibilização imediata e apresentam risco insignificante de mudança de valor;
- c) Imobilizado - O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado e avaliado com base no valor de aquisição. Quando tiverem vida útil econômica limitada, ficam sujeitos à depreciação e amortização. Entretanto, neste legislativo, após ser feito um novo inventário patrimonial ao longo deste exercício financeiro será possível operacionalizar todos os procedimentos previstos no MCASP, no que tange a depreciação e amortização dos bens móveis e imóveis;
- d) Passivo Circulante - Incluem apenas os restos a pagar processados pelos saldos dos empenhos liquidados e não pagos até 31 de dezembro, nos termos da legislação vigente;
- e) Cumpre destacar as ressalvas quanto a despesas com diárias dos vereadores, bem como inscrição em cursos e eventos e gastos com deslocamentos que este responsável técnico entende ser imorais.

4 - BALANÇO PATRIMONIAL

Demonstração Contábil que evidencia quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além de contas de controle. Ativo - compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados



CAMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

e do qual se espera que gerem benefícios econômicos para a entidade. Ativo Circulante - compreende os ativos que atendam a qualquer m dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para consumo dentro do ciclo operacional da entidade, que tiverem expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis. Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses subsequentes a data dos demonstrativos contábeis. Passivo - Compreende as obrigações presentes da entidade, derivados de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos. Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer m dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Passivo Não Circulante - Compreendem as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante. Patrimônio Líquido - é o resultado apurado da seguinte equação ativo menos passivo.

5 - ESTOQUE

Compreende os bens adquiridos pela entidade com objetivo de utilização própria no curso normal das atividades legislativas. A metodologia adotada para sua mensuração é o PEPS - primeiro que entra, primeiro que sai.

6 - IMOBILIZADO

Compreendem os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

6.1 Bens Móveis - Compreende o valor das aquisições ou incorporações de bens corpóreos, que tenham existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social e que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços. Conforme já explanado na letra "C" das Principais Práticas Contábeis.

6.2. Bens Imóveis - Diferentemente dos bens móveis, os imóveis são aqueles que estão vinculados ao solo e não podem ser movimentados de um lugar para o outro sem danos à sua estrutura. Alguns exemplos clássicos de bens imóveis são os terrenos, edifícios e demais construções

7 - PASSIVO CIRCULANTE

7.1 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO - Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

7.2 – FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR DE CURTO PRAZO - Compreendem as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes de fornecimento de bens e prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, com vencimento no curto prazo.



CAMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

7.3 – OBRIGAÇÕES FISCAIS DE CURTO PRAZO - Compreende as obrigações e encargos fiscais da entidade junto a União, tais como PASEP, Taxas e Emolumentos com vencimento em até doze meses.

7.4 – DEMAIS OBRIGAÇÕES A PAGAR DE CURTO PRAZO - Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento em até doze meses, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

8 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.

8.1 - O Resultado do Exercício evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária.

8.2 - Resultado de Exercícios Anteriores – Refere-se ao saldo acumulado dos resultados de exercícios anteriores, que se altera em função de ajustes que não possam ser atribuídos ao resultado do corrente exercício.

Porecatu - PR, 31 de dezembro de 2023.

Alex Tenan
Presidente da Câmara

Waldenir Antônio Oliveira Júnior
Controlador-Geral do Município

Sidney Lopes da Silva
Contador CRC PR 46.295